



ISSN: 2595-5713
Vol. 04 | Nº. 7 | Ano 2021

CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO POLÍTICO DE ALEXIS DE TOCQUEVILLE E KARL MARX SOBRE A EVOLUÇÃO CONCEPTUAL DA DEMOCRACIA

Contributions of Political Thought by Alexis De Tocqueville and Karl Marx on the
conceptual evolution of democracy

RESUMO: Este artigo destaca as contribuições de Tocqueville e Marx, por serem duas figuras centrais na mais variada literatura que se debruça sobre o assunto, para identificar as ilações sobre a sua influência nas formulações contemporâneas sobre a temática. Apesar de serem dois paradigmas opostos: o liberalismo e o socialismo, a razão desta escolha justifica-se pelo fato de: i) a noção de revolução em Marx, nascer da Revolução Francesa, que é o ponto de partida dos questionamentos de Tocqueville; ii) o entrosamento das diferenças e similaridades conceituais sobre a democracia originarem, já desde os finais do século XIX, uma espécie de mescla de regime: a socialdemocracia, que essencialmente procura combinar elementos do socialismo e do capitalismo, constituindo-se assim numa tentativa de síntese entre estes dois modelos. Deste modo, argumentamos que a socialdemocracia tem potencial para uma boa alternativa às crises da democracia capitalista, uma vez implodido o socialismo, nos finais da década de 1980.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia; Liberalismo; Socialismo; Social-Democracia.

Pedro Madeira Guiliche

ABSTRACT: This article highlights the contributions of Tocqueville and Marx, for being two central figures in the most varied literature that focuses on the subject, to identify the lessons about its influence on contemporary formulations on the subject. Despite being two opposing paradigms: liberalism and socialism, the reason for this choice is justified by the fact that: i) the notion of revolution in Marx, born of the French Revolution, which is the starting point of Tocqueville's questionings; ii) the linkage of conceptual differences and similarities about democracy have already originated, since the end of the 19th century, a kind of mixture of regime: social democracy, which essentially seeks to combine elements of socialism and capitalism, thus constituting an attempt at synthesis between these two models. Thus, we argue that social democracy has the potential for a good alternative to the crises of capitalist democracy, once socialism imploded, in the late of 80's.

KEY WORDS: Democracy; Liberalism; Socialism; Social Democracy.

Site/Contato

Editores

Ivaldo Marciano
ivaldomarciano@gmail.com

Alexandre António Timbane
alexandre.timbane@unilab.edu.br

Rodrigo Castro Rezende
rodcastrorez@gmail.com

CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO POLÍTICO DE ALEXIS DE TOCQUEVILLE E KARL MARX SOBRE A EVOLUÇÃO CONCEPTUAL DA DEMOCRACIA

Pedro Madeira Guiliche ¹

Introdução

Este artigo é de natureza bibliográfica e o seu objetivo central é contribuir no debate normativo sobre democracia, trazendo para o efeito o essencial sobre as grandes ideias que dominaram o século XIX, neste campo de conhecimento. Para tanto, destacamos as contribuições de Alexis de Tocqueville e Karl Marx, pelas suas contribuições seminais na mais variada literatura que se debruça sobre o assunto, para finalmente tirar as ilações sobre a sua influência nas formulações contemporâneas e práticas sobre a temática. Apesar destes autores se fundamentarem em dois paradigmas claramente opostos: o liberalismo e o socialismo, respetivamente, a razão deste “acasalamento” justifica-se pelo fato de: i) a noção de revolução em Marx, como em muitos dos seus contemporâneos, nascer da Revolução Francesa (WEFFORT, 2002), que é o ponto de partida dos questionamentos de Tocqueville sobre a Democracia e; ii) o entrosamento das diferenças e similaridades conceptuais sobre a democracia tem vindo a originar, já desde os finais do século XIX, uma espécie de mescla de regime: a social-democracia, que na sua essência procura combinar elementos do socialismo e do capitalismo, constituindo-se assim uma tentativa de síntese entre estes dois modelos.

É exatamente nesta senda que nos concentraremos neste artigo, tendo como fio condutor o argumento de que a democracia não é o fim em si, mas um meio para o estabelecimento de uma sociedade que seja de justiça social, numa perspectiva *rawlsiana*. De salientar que o conceito de justiça social formulado John Rawls (1971), implica que as pessoas desfrutem de iguais direitos à maior liberdade possível, implicando uma constituição baseada na participação igual dos cidadãos e pela manutenção de iguais oportunidades formalmente, de participação política continua, bem como por pré-requisitos substantivos para seu uso efetivo.

Portanto, é legítimo reconhecer a consagração da democracia como o regime político mais adotado no mundo no fim de século XX e o seu alcance em termos de participação política dos cidadãos e canalização eficiente das suas demandas, comparativamente a outros regimes políticos de que se tem registro na história. Todavia, abundam evidências de crises do instituto de democracia, o que nos faz considerar não existir um consenso teórico sobre o entendimento das condições que levam à implementação, estabilização e consolidação da democracia. Deste modo,

¹ Doutor em Ciência Política pelo Instituto de Estudos Sociais e Políticos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Ciência Política e Administração Pública. pedro.guiliche@gmail.com

CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO POLÍTICO DE ALEXIS DE TOCQUEVILLE E KARL MARX SOBRE A EVOLUÇÃO CONCEPTUAL DA DEMOCRACIA argumentamos que a socialdemocracia tem potencial para uma boa alternativa às crises da democracia capitalista, uma vez implodido o socialismo, nos finais da década de 1980.

Breve enquadramento sobre conceitualização da democracia

De acordo com Karl Marx (1818-1881), a democracia é concebida como produto de duas revoluções, uma tecnológica e outra política: Revolução Industrial e a Revolução Francesa, como melhor se explica mais adiante, na secção seguinte. Todavia, importa destacar que em Marx, falar de democracia, implicaria falar em uma sociedade sem classes. Ou melhor a sociedade justa para Marx seria aquela em que o proletariado uma vez ascendido ao poder, eliminaria a desigualdade social, de tal forma que esta eliminação de classes seria igualmente extensiva a sua própria classe. Nesta, a sociedade passaria a guiar-se por princípios de liberdade, igualdade e justiça – a democracia socialista. Estes princípios se tornariam possíveis através da proclamação desinibida de seus objetivos que só seriam alcançados com o derrube violento de toda a ordem social existente (a burguesia), através de uma revolução.

Por seu turno, para Tocqueville (2014 [1835]), a democracia era claramente inevitável para o futuro da ordem mundial e melhor se adequava as dinâmicas da sociedade, em detrimento de outros regimes, com realce para as ditaduras que na sua essência cerceavam as liberdades e os direitos fundamentais do Homem. Pelo contrário, a democracia implica igualdade, liberdade, participação e competição pelo poder (MILL, [1861] (1998); SCHUMPETER, [1942] (1962); DAHL, 1956; PATEMAN, 1970; DOWNS, 1972; CUNINGHAM, 2002).

Todavia, do ponto de vista ideológico, o fato de Tocqueville ser de um matiz liberal capitalista e Marx, socialista, tem uma determinação bastante forte na forma como cada um abordará o conceito de democracia, quer do ponto de vista epistemológico e formal, bem como substancial. Por isso, Macuane (2000) considera que a consagração da democracia como o regime político mais adotado no mundo no fim de século XX é inquestionável. Inquestionável também é o alcance da democracia em termos de participação política dos cidadãos e canalização eficiente das suas demandas, comparativamente a outros regimes políticos de que se tem registro na história. Contudo, as condições que levam à implementação, estabilização e consolidação da democracia não gozam do mesmo consenso.

É exatamente por isso que tomamos como fio condutor o argumento de que a democracia não é o fim em si, mas um meio para o estabelecimento de uma sociedade promotora de justiça social. O conceito de justiça social aqui trazido é formulado John Rawls, que significa que as pessoas devem desfrutar de iguais direitos à maior liberdade possível, implicando uma constituição baseada na participação igual dos cidadãos e pela manutenção de iguais

oportunidades formalmente, de participação política contínua, bem como por pré-requisitos substantivos para seu uso efetivo (RAWLS, 1971). Essas igualdades são tomadas por Tocqueville, através do i) acesso ao voto e cargos políticos, que não devem ser privilégio de um grupo restrito por razões de origem familiar – igualdade política; ii) igualdade social, permitindo acesso as oportunidades a todos os cidadãos, independentemente da sua raça ou gênero e; iii) igualdade econômica, que muitas vezes é adicionada como condição para as duas igualdades acima indicadas: política e social.

Com efeito, pode-se reter, de forma geral, o seguinte: se para Tocqueville, de um viés mais progressista, as ameaças ao desrespeito destes aspectos de fundação da democracia não se encontram apenas no Estado, que em suas formas absolutista e despóticas esmagam o Homem, como também podem estar na sociedade, esta advertência não encontra espaço em Marx, para quem o Estado é assumido como o principal guardião da justiça social, razão pela qual defendia o comunismo como o último e mais alto estágio de desenvolvimento. Por essas razões o nosso argumento neste ensaio é que a despeito destes dois autores serem considerados os grandes percursores para o debate sobre a democracia na idade contemporânea, a partir do socialismo e do liberalismo/capitalismo, as limitações das suas formulações encontram acolhimento na social-democracia, que pode ser uma alternativa as crises da democracia no mundo contemporâneo, decorrentes da sua evolução.

2. Elementos da contribuição conceitual sobre a democracia

a) A perspectiva de Tocqueville

O pensamento de Alexis de Tocqueville (1805-1859) é basicamente conhecido pela sua contribuição na defesa da liberdade e da igualdade, como pressupostos indispensáveis da democracia, que é um tema herdado do jus naturalismo e do contratualismo, cujas críticas pelos pensadores do Século XIX, leva-os a considerar tais temas como simples abstrações generalizantes. Essa perspectiva crítica tem bastante expressão em Tocqueville referindo-se basicamente as ideias de Rousseau e da filosofia política do Sec. XVIII. O pensamento de Tocqueville parte da discussão sobre igualdade e liberdade e analisa objetivamente as dinâmicas das leis e costumes; sentimentos e opiniões, para explicar o desenvolvimento sociopolítico das várias realidades por ele estudadas, tendo por isso escolhido os Estados Unidos e estudado a sua história política e social, e as várias contradições do presente, tentando por vezes até realizar prognósticos para o futuro (TOCQUEVILLE, [1835] 2014; TOCQUEVILLE, [1840] 2014).

A opção pelo estudo da realidade político-social norte-americana, não se justificou com a necessidade de copiar servilmente as suas instituições, se não que Tocqueville considerava que

era um exercício para compreender as que melhor convinham, para tomar-lhes emprestados os princípios e não os detalhes de suas leis. Por isso considerava que as leis da França podiam e deviam, em muitos casos, ser diferentes das que regem as instituições dos Estados Unidos. No entanto, os princípios (ordem, ponderação dos poderes, liberdade verdadeira, respeito sincero e profundo ao direito) sobre os quais as constituições americanas repousam, são indispensáveis a todas as Repúblicas, pois onde eles não existirem a República cessa de existir (TOCQUEVILLE, 2014).

Em suma, os Estados Unidos na época era o único país do mundo onde inexistia uma nobreza governante e onde o clero não tinha força política, pelo contrário, o povo reunia em qualquer recinto, decidia as coisas por si, sem nenhuma ingerência de uma força externa, quer seja o Estado ou Igreja. Era das assembleias populares e das eleições periódicas que nasciam os legisladores e os governantes. Portanto, tratava-se de uma excecionalidade de sua época histórica.

Dentro desta aceção, apesar de ser apologista da liberdade e igualdade, podemos situar o pensamento de Tocqueville em diferentes dimensões operacionais dos seus preceitos, nomeadamente: democracia como um processo universal, os perigos do desvio da igualdade, a importância da ação política e instituições políticas, o seu manifesto liberal.

Primeiro, no tocante a democracia como um processo universal, importa destacar que em todas as suas obras sobre *A Democracia na América; A Revolução Francesa e o Antigo Regime; A Colonização da Argélia*², entre outras, a sua grande preocupação sempre foi buscar uma certa coexistência harmónica entre um processo de desenvolvimento igualitário e a manutenção da liberdade. A sua questão central é: “o que fazer para que o desenvolvimento da igualdade irrefreável não seja inibidor da liberdade, podendo por isso vir a destruí-la?” (WEFFORT, 2002).

Portanto, abordar a liberdade e igualdade para Tocqueville é falar da democracia, em primeiro lugar porque ele identifica, esclarecendo, a igualdade como democracia. Em segundo lugar porque ao não trabalhar apenas com indagações abstratas procura entender a questão da liberdade e da igualdade, onde, acredita que elas não foram contraditórias. Isto significa falar de um lugar onde ao mesmo tempo que se registava um processo de igualização crescente, preservava-se a liberdade e a democracia se realizava com liberdade, que considerava ser o caso dos Estados Unidos por volta de 1830. Entretanto, Tocqueville esclarece que ao pesquisar sobre a vida sociopolítica dos Estados Unidos não pretende apenas descrever a democracia americana, mas obter um conhecimento tao amplo do fenómeno democrático de tal forma que possa chegar

² País localizado no norte de África e antiga colónia da França, cuja independência teve lugar em 1962, sendo deste modo um dos primeiros Países africanos a conquistar a sua liberdade.

a um conceito que defina a democracia. Nisto, parece correto afirmar que Tocqueville antecipa-se ao conceito weberiano de ideal tipo³, para se debruçar sobre a democracia.

Tocqueville procura igualmente inspirar ao povo francês o que é democracia, tendo em consideração que a França está durante este período a construir o seu próprio processo democrático, pelo que é fundamental que se saiba o seu real significado. Por isso, ao elaborar o seu conceito, Tocqueville acaba apresentando-o como um processo de carácter universal, aclarando que não se trata de um fenómeno que nasceu e se desenvolveu apenas nos Estados Unidos. Assim, apesar do reconhecimento das condições excepcionais que o processo teve nos Estados Unidos, o autor estabelece a democracia como um constante aumento da igualdade de condições que diz respeito a toda humanidade. Por isso, a linha central explicativa de democracia para Tocqueville se circunscreve a existência de seu processo igualitário, como uma lei necessária para se compreender a história da humanidade.

No entanto, apesar deste conceito de democracia ter sido construído a partir do estudo da realidade norte americana e Tocqueville reconhecer os avanços da sua organização, isto deve significar de longe que este País tenha um sistema perfeito e concluído ou que as etapas do processo igualitário venham a acontecer de igual forma em todos outros lugares. Pelo contrário, cada País tem suas próprias dinâmicas e sobre elas que se deve construir o seu processo de desenvolvimento democrático. Assim, não restam dúvidas que apesar das especificidades de cada sociedade, de cada povo, todos caminharão numa mesma direção: uma situação cada vez mais ampla de igualdade de condições, em que nessa diversidade de caminhos para a democracia, o fator mais importante para a sua definição é a ação política do seu povo, sem o qual todos outros fatores serão inexpressivos.

Segundo, os perigos dos desvios da igualdade, constituem uma das principais questões levantadas por Tocqueville, considerando que a democracia americana dessa época apresentava grandes diferenças de nível económico, mas também raciais e culturais. Desse modo, ao se debruçar sobre igualdade de condições, fica assente a ideia da exclusão da igualdade económica, ficando apenas entre a igualdade política, cultural e social, considerando-as alicerces para que com o desenvolvimento do processo democrático, o povo se tornaria homogéneo, por essa razão defendia fortemente a necessidade de eliminação da escravatura nos Estados Unidos (TOCQUEVILLE, (2014) [1835]).

³ Tipo ideal é um termo cunhado pelo sociólogo alemão Max Weber como um instrumento de análise sociológica para o entendimento da sociedade por parte do cientista social com o objetivo de criar tipologias puras, despididas de tom avaliativo, com vista a fornecer um recurso analítico baseado em conceitos como o que é religião, burocracia, economia, capitalismo, entre outros. Em suma, uma das principais características do tipo ideal não é o fato de que não corresponde à realidade, mas, sim, o de que pode ajudar em sua compreensão, estabelecido de forma racional, porém com base nas escolhas pessoais anteriores daquele que analisa. Este parece ser o caso de Tocqueville, quando estuda a democracia.

É interessante notar a forma objetiva com que Tocqueville aborda os perigos da democracia, nos seus estudos, pois para ele o processo de igualização crescente pode envolver desvios indesejáveis que desemboquem na perda de liberdade, por isso defende a necessidade de se estudar a democracia e uma ação política constante em defesa dessa mesma liberdade. Esta advertência de Tocqueville, justifica-se pelo fato de ele ver no desenvolvimento democrático dos povos, dois grandes perigos possíveis de acontecer em consequência do próprio processo: (i) o aparecimento de uma sociedade de massa, o que daria origem a tirania da maioria e; (ii) surgimento de um Estado autoritário e despótico (Welffort, 2002). Esta advertência é retomada por Mill (1991 [1859]) na sua formulação sobre a democracia liberal, concordando com Tocqueville de que a maioria, a cultura de massa sufocada, os pensamentos entusiasmados e aquele de uma maioria onipotente poderiam oprimir a minoria, por isso subentende-se que ele tenta sustentar esforços para confrontar esse problema pelo método direto de combinação da democracia com o liberalismo.

Contudo, a despeito da pertinência do ponto acima, é interessante igualmente, ainda que de forma curiosa, referir que a par da defesa da liberdade, Tocqueville investe contra o individualismo, considerando-o pernicioso. A sua base de sustentação deriva da ideia de que o individualismo é criado e alimentado pelo desenvolvimento industrial capitalista, cujo interesse máximo é a maximização da riqueza, deixando nas entrelinhas a sua convicção segundo a qual quanto mais os indivíduos se dedicassem a conta própria, numa perspectiva enriquecedora, mais se distanciariam da defesa do interesse público. Por esse lado, adverte para o perigo de esse tipo de situação acabar por estabelecer um Estado que aos poucos chama para si todas atividades. Esse tipo de Estado acabaria por decidir sozinho sobre todo tipo de assunto público, com possibilidades de finalmente intervir nas liberdades fundamentais dos cidadãos. Por essa razão, para evitar riscos de surgimento no seio da democracia de desvios acima referidos, como a tirania da maioria e o despotismo, estes aspetos deveriam ser considerados de forma combinada.

Esta questão pode-se encontrar hoje, através de vários exemplos de intolerância nos casos relacionados a opções políticas, religiosas, sexuais, entre outras, em que o denominador comum é o desrespeito de minorias, supostamente em nome da defesa das maiorias. Assim, uma das consequências destes fenómenos são as constantes guerras localizadas que acontecem no mundo inteiro, tendo na democracia a base das suas reivindicações.

Terceiro, uma outra dimensão captada por Tocqueville é da ação política e instituições políticas, defendendo que estas categorias podem prevenir riscos de uma sociedade massificada ou tirânica, pois acredita que uma cidadania pode contribuir para que se evite uma grande concentração de poder do Estado e a centralização administrativa. Por seu turno, as instituições são fundamentais pois ajudariam para que o Estado se mantivesse em assuntos fundamentais da

sociedade em lugar de se focalizar em atividades enriquecedoras para os mais abastados ou de sobrevivência para os mais pobres. Pelo contrário, a existência de instituições facilitaria a descentralização administrativa e permitiria aos cidadãos a se associarem para defender os seus direitos, implicando desse modo uma maior participação dos cidadãos nacionais. Na mesma sequência a existência de uma constituição e de leis ordinárias permitiria garantir a manutenção das liberdades fundamentais, dentro de uma convivência do processo igualitário com a devida liberdade, isto significa que a democracia implica igualdade e liberdade.

Portanto, para o autor, embora as instituições liberais possam ajudar na manutenção das liberdades fundamentais, considera que é na ação política dos cidadãos onde reside a garantia da sua real existência na democracia, para assegurar a preservação da liberdade na igualdade.

Quarto, e finalmente, uma dimensão não menos importante para Tocqueville é o seu Manifesto Liberal, com o qual a partir dos seus estudos das democracias em várias partes do mundo, desaconselhava fervorosamente as várias formas de socialismos (TOCQUEVILLE, 2014). Para ele, apesar do socialismo defender o igualitarismo, a ideia da liberdade não esta presente em todas as suas formulações teóricas, pelo que não era assunto. Mais do que isso, ele via no Socialismo o reforço e o aumento do poder do Estado, o que tal como explicamos antes, na sua aceção podia desembocar na tirania ou na massificação, eliminando assim as liberdades dos cidadãos.

b) A perspectiva de Karl Marx

Karl Marx (1818-1881), concebe a democracia como produto de duas revoluções, uma tecnológica e outra política: Revolução Industrial e a Revolução Francesa. A razão da consideração da primeira, no caso a Revolução Industrial inglesa que foi também tecnológica, liga-se ao fato de a mesma ter representado um salto qualitativo dos meios de produção, da manufatura para a maquinofatura, tendo promovido o surgimento de uma nova classe social, o operário fabril, ao que Marx classifica por proletariado.

As fábricas haviam provocado um enorme desenvolvimento produtivo e com isso projetaram tanto uma nova classe proprietária, no caso os capitalistas que eram donos das empresas, bem como os seus antagonistas, os operários. Tendo em conta esta evidente linha divisória entre estas duas classes, Marx previu que as lutas sociais futuras seriam travadas entre estas duas classes e que o seu resultado final, entre o capital e o trabalho, seria a vitória da maioria, no caso a classe trabalhadora (SCHUMPETER, 2017).

Por sua vez, a Revolução Francesa de 1789, que incidiu em questões sociais e políticas, cujo principal mérito foi a destruição definitiva da ordem feudal e do regime absolutista, em que

os privilégios favoreciam a aristocracia e o clero, permitiu a abertura de espaço para o surgimento da sociedade burguesa que firmara seu compromisso com a igualdade de todos perante a lei, se bem que não a igualdade dos direitos políticos, pois, numa primeira fase desta democracia incipiente somente os que tinham renda é que tinham direito ao voto, um pouco na linha da Democracia da Grécia Clássica, fortemente defendida por Aristóteles.

Com efeito, Schumpeter (2017) considera deste modo que se pode dizer que a democracia para Marx estava acima de toda a discussão e que qualquer outro sistema político lhe era inferior. Observa que isso é preciso reconhecer no revolucionário do tipo 1848.⁴ Importa referir que estava fora de cogitação aceitar um artigo de fé burguesa tao importante como esse, pois deixaria a descoberto um extenso grande do terreno comum. Todavia, vale recordar que para contornar essa realidade, Marx sustentava que só a democracia socialista era democracia verdadeira e que a democracia burguesa estava longe de o ser.

Para sustentar a sua argumentação, a teoria marxista procura alertar para o facto de que os trabalhadores estariam dominados pela ideologia da classe dominante, ou seja, as ideias que eles têm do mundo e da sociedade seriam as mesmas ideias da burguesia. O capitalismo seria atingido por crises económicas por se tornar num obstáculo para o desenvolvimento das forças produtivas. Assim, considera injusto que a humanidade inteira se dedicasse a trabalhar e a produzir subordinada à um grupo. Em seu entender, a economia de futuro promissor que associasse todos os povos do planeta, deveria ser controlada por todos os homens e povos. Para ele, quanto mais o mundo se unifica economicamente, mais expressiva é a necessidade do socialismo (MARX; ENGELS, 1914).

Entretanto, para que uma revolução tenha lugar (excluindo a crise económica) as ações das classes sociais que, para Marx e Engels, acontecem em todas as sociedades em que a propriedade é privada, pode-se falar nas lutas de classes (senhores vs escravos, nobres feudais vs servos, burguesia vs proletariado). Portanto, a luta do proletariado não se limitaria à luta dos sindicatos por melhores salários e condições de vida. Deveria igualmente liderar a luta ideológica para que o socialismo fosse conhecido pelos trabalhadores e assumido como luta política pela tomada do poder. Neste campo, o proletariado deveria se organizar em forma de partido político revolucionário, contendo uma estrutura democrática capaz de mobilizar os trabalhadores a se organizar para conquistar o poder por meio de uma revolução socialista. Marx tenta, com esta argumentação, demonstrar que no capitalismo sempre haverá injustiça social, e que a única forma de uma pessoa ficar rica e ampliar a sua riqueza seria explorando os trabalhadores. Por

⁴ Aqui Schumpeter trata de esclarecer que a atitude emotiva adquirida em 1848 também o impediu completamente de entender e muito menos de fazer justiça ao regime não democrático que o exilou. Assim, uma análise desapaixonada não deixaria de revelar as suas realizações e possibilidades, mas neste caso, tal análise estava além do seu alcance.

isso, o capitalismo, de acordo com Marx é selvagem, pois o operário produz mais para o seu patrão do que o seu próprio custo para a sociedade, e o capitalismo se resume num regime económico de exploração, sendo a mais-valia a sua lei fundamental do sistema.

Neste sentido, a força vendida pelo operário ao patrão constitui uma mais-valia, pois esta é marcada por uma diferença acentuada entre o preço pelo qual o empresário compra a força de trabalho e a sua atividade laboral. Assim, quanto menor for o preço pago ao operário e quanto maior for a duração da atividade laboral, maior é o lucro empresarial. No capitalismo moderno, com a redução progressiva da jornada de trabalho, o lucro empresarial seria sustentado através de uma mais-valia relativa (em oposição à outra forma, designada mais-valia absoluta), que consiste em aumentar a produtividade do trabalho, através da racionalização e aperfeiçoamento tecnológico, sem no entanto abandonar o seu carácter de sistema semi-esclavagista, visto que o operário torna-se cada vez mais pobre, mesmo produzindo mais riquezas, o que o torna numa mercadoria mais procurada do que as mercadorias por ele criadas. Consequentemente, a medida que o valor das coisas aumenta o valor dos homens reduz, originando a *alienação*, já que todo trabalho é alienado, na medida em que se manifesta como produção de um objeto que é alheio ao sujeito-criador.

Para melhor esclarecer o raciocínio de Marx, importa referir que ao criar algo fora de si, o operário nega-se no objeto criado, originando o processo de *objetificação*. Por isso, a produção representa uma *negação*, dado que o objeto se opõe ao sujeito e o nega na medida em que o pressupõe e até o define. Isto implica dizer que a apropriação do valor incorporado no objeto graças à força de trabalho do sujeito-produtor, condiciona e promove a *negação da negação*, dando origem a *desalienação* caracterizada pelo valor que o sujeito-produtor confere ao que produziu (MARX, 1867).

Falar de democracia em Marx, implicaria falar em uma sociedade justa que seria aquela em que o proletariado uma vez ascendido ao poder, eliminaria a desigualdade social, de tal forma que esta eliminação de classes seria igualmente extensiva a sua própria classe. Nesta, a sociedade passaria a guiar-se por princípios de liberdade, igualdade e justiça – a democracia socialista. Estes princípios se tornariam possíveis através da proclamação desinibida de seus objetivos que só seriam alcançados com o derrube violento de toda a ordem social existente (a burguesia), através de uma revolução. Mas como é que surge a referida revolução social?

Marx trata de esclarecer que na produção social de suas vidas, os homens assumem determinadas relações necessárias independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a estrutura económica da sociedade, a base sobre a qual se ergue a macroestrutura jurídica e política, a qual correspondem determinadas formas de

CONTRIBUIÇÕES DO PENSAMENTO POLÍTICO DE ALEXIS DE TOCQUEVILLE E KARL MARX SOBRE A EVOLUÇÃO CONCEPTUAL DA DEMOCRACIA
consciência social. Assim, o modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Para Marx, não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas o contrário; é o ser social que determina a sua consciência. Destacando, o papel do indivíduo na história, Marx refere que os homens fazem a sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias das suas escolhas, mas sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado (MARX, [1852] (1978).

Com efeito, a partir do momento em que se chega a uma determinada fase de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade se chocam com as relações de produção existentes. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações se convertem em seus entraves. É aí onde se instaura uma época de revolução social. Ao mudar a base económica, revoluciona-se mais ou menos rapidamente toda a superestrutura sobre ela edificada. Por isso, quando se estudam tais revoluções, deve-se necessariamente distinguir mudanças materiais ocorridas em condições económicas de produção e que podem ser verificadas com exatidão própria as ciências naturais e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, ou simplesmente ideológicas, nas quais os homens adquirem consciência desse conflito e lutam para resolve-lo (WELFFORT, 2002) - daqui depreende-se o rigor metodológico de Marx na abordagem sobre o desenvolvimento do processo democrático.

Portanto, Marx acreditava que a única forma de alcançar uma sociedade feliz e harmoniosa seria com os trabalhadores no poder, sendo justamente aqui de onde se pode depreender todo o seu debate e formulação sobre a democracia. Em parte, suas ideias eram uma reação às duras condições de vida dos trabalhadores no século XIX, na França, na Inglaterra e na Alemanha. Os trabalhadores das fábricas e das minas eram mal pagos e tinham de trabalhar muitas horas sob condições desumanas. Por isso mesmo Marx estava convencido que a vitória do comunismo era inevitável e afirmava que a história segue certas leis imutáveis, à medida que avança de um estágio a outro: cada estágio caracteriza-se por lutas que conduzem a um estágio superior de desenvolvimento. Por conseguinte, o comunismo é o último e mais alto estágio de desenvolvimento. Assim, a chave para a compreensão dos estágios do desenvolvimento é a relação entre as diferentes classes de indivíduos na produção de bens, por essa razão afirmava que o dono da riqueza é a classe dirigente porque usa o poder económico e político para impor sua vontade ao povo. Para ele, a *luta de classes* é o meio pelo qual a história progride e que a classe dirigente jamais iria abrir mão do poder por livre e espontânea vontade e que, assim, a luta e a violência eram inevitáveis (MARX, 1867; MARX; ENGELS, 1914) – daí concluirmos, por um lado, que Marx era apologista da construção democrática, pela via revolucionária, implicando violência no sentido real do termo, para o derrube da ordem instituída (*stablishment*). Por outro, tal como sustentado por Schumpeter (2017), para Marx não pode haver democracia

enquanto o poder económico existir, pois a mera democracia política não passa de uma farsa, pelo que a eliminação desse poder seria o fim da exploração do homem pelo homem e, ao mesmo tempo o início do governo do povo.

3. Dialogando com Alexis De Tocqueville e Karl Marx sobre o conceito de democracia

Como deve ter ficado claro, na secção anterior, para Marx a Democracia implica revolução violenta para destituição de uma ordem (o *stablishment*) e instauração de outra, implicando que uma vez o proletariado ascendido ao poder, eliminaria a desigualdade social, de tal forma que esta eliminação de classes seria igualmente extensiva a sua própria classe. Esta sociedade, sem classes, passaria a guiar-se por princípios de liberdade, igualdade e justiça. É dentro deste contexto que para Marx, mais do que se cunhar qualquer descoberta sobre as lutas de classes que estão sempre presentes nas sociedades de seu tempo, e que permanecem nos nossos dias, pode-se anotar que uma das suas grandes contribuições reside no fato de demonstrar que: i) a existência de classes só vai unida em determinadas fases históricas de desenvolvimento da produção; ii) a luta de classes conduz necessariamente a ditadura do proletariado e; iii) esta ditadura, em si, não é mais do que o trânsito para uma sociedade sem classes, instituindo a democracia socialista, cujo sucesso da sua implantação levaria ao comunismo.

De acordo com Marx, para que uma revolução tenha lugar (excluindo a crise económica) as ações das classes sociais que acontecem em todas as sociedades em que a propriedade é privada, passa pela luta de classes. Assim, a luta do proletariado contra o capitalismo não se limitaria à luta dos sindicatos por melhores salários e condições de vida. Deveria igualmente liderar a luta ideológica para que o socialismo fosse conhecido pelos trabalhadores e assumido como luta política pela tomada do poder. Neste campo, o proletariado deveria se organizar em forma de partido político revolucionário, contendo uma estrutura democrática capaz de mobilizar os trabalhadores a se organizar para conquistar o poder por meio de uma revolução socialista.

Apesar de ser adepto da Escola dialética de Hegel, a abordagem de construção da democracia socialista aportada por Marx, possui mérito na sua formulação teórica, mas ignora aspetos importantes, na medida em que não antevê os efeitos colaterais de revoluções violentas, quer em termos de necessidade de uma base institucional para instauração de uma nova ordem, bem como no que respeita a necessidade de se valorizar as conquistas do sistema que se pretende substituir. Ademais, acredita numa democracia de igualdade (sociedade sem classes) a ser assegurada pelo proletariado, uma vez no poder. O perigo que, entretanto Marx ignora é que este mesmo proletariado pode transformar-se no novo opressor, pelo que se afigurava necessário

instituir mecanismos legais de contrapesos para frear “os apetites” não só dos servidores públicos como também da sociedade como um todo.

Por seu turno, Tocqueville é reticente em relação as revoluções por isso adverte que cumpre distinguir com cuidado a espécie de liberdade intelectual que a igualdade pode proporcionar da anarquia que a revolução traz. Por conseguinte, foca a sua atenção na igualdade, liberdade, acesso a oportunidades económicas, o que permitiria uma participação efetiva dos cidadãos nos negócios do Governo, edificando deste modo a Democracia Liberal.

Todavia, aqui importa realçar igualmente a importância da ação política dos cidadãos, através do seu exercício de cidadania e das instituições, através de estabelecimento de uma constituição de demais leis ordinárias que assegurem e protejam os direitos fundamentais dos Homens, não só em relação a sociedade, como também ao próprio Estado. Com efeito, considera que a ação política e instituições políticas, ajudam a prevenir riscos de uma sociedade massificada ou tirânica, pois acredita que a cidadania pode contribuir para que se evite uma grande concentração de poder do Estado e a centralização administrativa. Por seu turno, as instituições são fundamentais pois ajudam para que o Estado se mantenha em assuntos fundamentais da sociedade, em lugar de se focalizar em atividades enriquecedoras para os mais abastados ou de sobrevivência para os mais pobres. Consequentemente, a existência de instituições facilitaria a descentralização administrativa e permitiria aos cidadãos a se associarem para defender os seus direitos, implicando desse modo uma maior participação dos cidadãos nacionais. Na mesma sequência, a existência de uma constituição e de leis ordinárias permitiria garantir a manutenção das liberdades fundamentais, dentro de uma convivência do processo igualitário com a devida de liberdade. Isto significa para Tocqueville que a Democracia implica igualdade e liberdade. Aqui nota-se claramente uma grande diferença em relação a democracia socialista, justamente por causa da presença da liberdade, uma categoria que não está claramente presente e/ou demonstrada em Marx.

Portanto, reparando para as características apresentadas em cada uma das duas acepções, parece-nos haver evidências para concluir que em ambos os casos a democracia é um meio para construção de uma sociedade de justiça, porém no caso de Marx, o seu conceito de democracia socialista tem basicamente um viés de democracia política, muitas vezes despojada de substância, justamente por isso Schumpeter (2017, p. 322) adverte que “tentar obrigar o povo a aceitar algo que se julga bom e glorioso, mas que ele não quer – mesmo que seja de esperar que fique satisfeito quando experimentar os seus resultados – é indicio inequívoco de fé antidemocrática”. Por seu turno, Tocqueville não só repara para a democracia representativa, mas coloca tónica na questão participativa, o que no nosso entender cobre uma das principais lacunas conceptuais que não encontra mesmo tratamento em Marx. Ainda assim, nenhuma das duas abordagens podem

ser tidas como perfeitas ou acabadas pois da mesma forma que as inquietações de Marx com o capitalismo num contexto de democracia liberal continuam pertinentes, o otimismo de participação de Tocqueville é ainda uma miragem em muitas democracias emergentes, caso de África, Ásia e América Latina, cujos índices de alfabetização são ainda um enorme desafio, a partir de onde a participação dos cidadãos pode ser mais efetiva.

Stiglitz *apud* Schumpeter (2017), ao se debruçar sobre a democracia, considera na linha dos aspetos que temos vindo a insistir acima, que o capitalismo enfrenta uma nova ameaça, não do socialismo, mas da direita, isto é, dos próprios capitalistas. A questão é essencialmente salvar o capitalismo dos capitalistas, de uma forma de estatismo muito pior, em certos aspetos, que o socialismo, algo que tem chamado de “welfarismo empresarial”, no qual o poder do Estado é usado para proteger os ricos e poderosos, não os pobres e a sociedade em geral. Aqui trata-se exatamente de uma falha decorrente das limitações do tipo de democracia competitiva proclamada pelo capitalismo, fundada numa perspectiva de integração e internacionalização de uma economia mundial capitalista apregoada pelo neoliberalismo, em alternativa ao socialismo, que implodira nos finais da década de 1980.

Por tudo exposto, parece-nos correto afirmar que as imprecisões das abordagens de Tocqueville e Marx que abrem trilha para o grande debate sobre a democracia nas ciências sociais, são tentativamente atendidas pela socialdemocracia, que é uma ideologia política que defende a necessidade de intervenções económicas e sociais do Estado para promover a justiça social, dentro de um sistema capitalista, bem como uma política de bem-estar social, sindicatos e regulação económica com vista a promover uma distribuição de renda mais igualitária e combinação com a democracia representativa. Importar notar que a socialdemocracia tem origem na ideologia de partidos de centro-esquerda, surgidos nos finais do século XIX, através de marxistas que defendiam a possibilidade de uma transição para o socialismo sem necessidade de revolução, mas sim por via de um conjunto de revisões legais do sistema capitalista, com vista a torna-lo mais igualitário.

O nosso argumento para sustentar que a socialdemocracia pode ser não só uma síntese das contribuições científicas de Tocqueville e Marx, como também alternativa às democracias contemporâneas num contexto do neoliberalismo, explica-se através das implicações das crises do capitalismo, concretamente os resultados da sua nova forma de economia global, que apontam para a necessidade de um intervencionismo estatal mais eficaz, para fazer face aos efeitos do mercado livre. Para exemplificar, podemos destacar algumas questões que captam atenção de estudiosos nesta matéria, como o aquecimento global, a exploração da cidadania sob um modelo de capitalismo altamente consumista, a destruição de economias produtivas e a sua substituição pela economia especulativa e o imperialismo económico numa época de globalização, em que os

atores são tratados em igualdade de circunstâncias sem que tenham as mesmas capacidades de participar e intervir neste novo ordenamento mundial, conforme adverte Stiglitz (2002).

Um outro fator que joga também a desfavor das democracias contemporâneas é o fato de ocorrerem num contexto do capitalismo liberal, pois este é um sistema que só se sente confortável, quando governado por quem tem capital ou se identifica com as suas necessidades, que são essencialmente orientadas para o lucro. Por seu turno, a democracia é idealmente o governo das maiorias que não têm capital nem razões para se identificar com as “necessidades” do capitalismo, bem pelo contrário. O conflito que aqui se levanta é, no fundo, o de classes, mantendo atuais as predileções de Marx, pois as classes que se identificam com as necessidades do capitalismo (burguesias) são minoritárias em relação às restantes classes (média, trabalhadora e classes populares em geral) que têm outros interesses, cuja satisfação colide, para além de que dificilmente é coincidente com as necessidades do capitalismo.

Consequentemente, problemas como estagnação, redistribuição oligárquica, pilhagem do setor público através de esquemas clientelistas, corrupção, anarquia global e endividamento público, são agravados pela forma como se determinam as relações de poder imbricadas nas logicas das democracias contemporâneas que, sob umbrela da globalização, confinam o processo político, entre os governos e as agências internacionais de cooperação. Deste modo, outros atores da sociedade ficam categoricamente excluídos, e as implicações disso é que as opções de políticas ainda não respondem de forma satisfatória aos problemas centrais acima descritos e outros como as desigualdades sociais, à miséria, à fome, etc, que são a principal cartilha de batalha da democracia, nas suas mais diversas acepções.

Considerações finais

O debate sobre a democracia contemporânea, em busca de uma sociedade de justiça, continua sendo alimentado pelas dinâmicas de transformações da sociedade, caracterizada por um capitalismo industrial, detido pelos proprietários ou capitalistas (minoría) que cada vez mais aumenta os seus insaciáveis apetites pela acumulação de riqueza, implicando uma exploração ‘crescentemente normalizada’ dos despossuídos que são obrigados a vender a sua força de trabalho (maioría).

Esta preocupação encontra-se em quer em Marx como em Tocqueville, diferenciando-se na metodologia de construção do modelo de democracia, o que se explica pela sua matriz de orientação ideológica. Assim, é fundamental reconhecer que a reivindicação de liberdades que é o mote de toda a sua formulação de pensamento político nos conduz a democracia capitalista, para Tocqueville e socialista, para Marx.

Todavia, consideramos pela argumentação esgrimida ao longo do artigo, que a formulação de Tocqueville sobre a democracia parece mais realística e pragmática, para as sociedades modernas que se movem pelas lógicas do capitalismo, sobretudo no que diz respeito a participação. É justamente nesta perspectiva que se enquadra o método poliárquico de Dahl, assentando essencialmente em duas dimensões: inclusão popular na escolha dos seus representantes e na disputa política para a referida escolha. Assim, quanto maior for a democratização da inclusão popular nas eleições e das disputas por lugares nos poderes executivo, legislativo e judicial, mais democrática a sociedade se torna. Apesar disso, o fato da democracia ser idealmente o governo das maiorias - que não têm capital nem razões para se identificar com as suas “necessidades” - implicando o “conflito de classes” (uma categoria marxiana), pois as classes ou os grupos que se identificam com as necessidades do capitalismo são minoritários, em relação ao resto da sociedade, que têm outros interesses, cuja satisfação colide com as necessidades do capitalismo, faz com que a pertinência deste debate continue atual, razão pela qual procuramos sistematizar alguns dos seus principais pontos de abordagem. Por isso, argumentamos que a despeito das valiosas contribuições destes dois autores, num contexto de sociedades capitalistas modernas, os pressupostos da socialdemocracia fazem um perfeito aproveitamento quer do capitalismo, assim como do socialismo, no tocante a evolução conceitual da democracia. Em outros termos, e para finalizar, nossa aceção é que a socialdemocracia pode ser um paradigma que constitui uma boa alternativa as crises da democracia capitalista, uma vez implodido o socialismo, nos finais da década de 1980.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CUNINGHAM, Frank. **Teorias da Democracia: Uma Introdução Crítica**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

DAHL, Robert. **Um prefácio a teoria democrática**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1989.

DOWNS, Anthony. **An Economic Theory of Democracy**. New York: Harper and Row, 1957.

MACUANE, José. **Instituições e Democratização no Contexto Africano e Democratização no contexto Africano: Multipartidarismo e Organização Legislativa em Moçambique (1994-1999)**. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política e Sociologia – IUPERJ, Rio de Janeiro, 2000.

MARX, Karl. **O Capital**. S/ Ed. S/L, 1867.

MARX, Karl; ENGELS, Frederich. **Obras Escolhidas**. XXX. S/ Ed; S/L, 1914.

MARX, Karl. **O Dezoito de Brumário de Luís Bonaparte**. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Editora Abril, [1852] (1978).

MILL, John. **Considerations on Representative Government, em John Stuart Mill On Liberty and Other Essays**. Pennsylvania; Oxford World Classics, [1861] (1998).

PATEMAN, Carol. **Participation and democratic theory**. Cambridge University Press, New York, 1970.

PRZWORKY, Adam. **Capitalism and Social Democracy**. Cambridge University Press, New York, 1985.

RAWLS, John. **Uma Teoria da Justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalism, Socialism and Democracy**. New York: Harper and Row, [1942] (1962).

STIGLITZ, Joseph. **Globalization and its Discontents**. Nova York: Norton Ed., 2002.

TOCQUEVILLE, Alexis. **A Democracia na América: Leis e Costumes: Livro I**. São Paulo: Editora Martins Fontes, [1835] (2014).

TOCQUEVILLE, Alexis. **A Democracia na América: Sentimentos e Opiniões. Livro II**. São Paulo: Editora Martins Fontes, [1840] (2014).

WEFFORT, Francisco et al. **Os Clássicos da Política**. São Paulo: Editora Ática, 2002.

Recebido em: 27/04/2021

Aprovado em: 30/06/2021